



PROGRAMA DE GOVERNO (2021 - 2024)

SÃO GONÇALO -RJ

RICARDO

PERICAR



A diferença entre um estadista e um demagogo é que este decide pensando nas próximas eleições, enquanto aquele decide pensando nas próximas gerações.

Winston Churchill



APRESENTAÇÃO

Não obstante a luta pelo exercício legítimo de representar o cidadão gongalense na cadeira majoritária do nosso amado município, venho dividir algo maior do que o desejo de ser prefeito de São Gonçalo. Nosso povo bem sabe que vínhamos tentando já a algum tempo tornar nossa terra inovadora, produtiva e arrojada.

Agora como candidato a prefeito meu compromisso é tornar nossa administração proba, profícua e com foco no cidadão. Entendo que este também é o desejo de todos os cidadãos que tenha nascido ou tenha escolhido São Gonçalo como seu porto seguro. Realizar esse sonho, em uma cidade como a nossa passa pela capacidade de um gestor de se comprometer com as pessoas desse lugar.

O desafio é grandioso, depende também de um trabalho intenso, conjunto e contínuo da Administração Pública, afastando de nossa cidade as sucessivas políticas expropriadoras, e porque não dizer os velhos políticos. Para isso, tenho plena convicção que caminho para a concretização da São Gonçalo dos nossos sonhos, passa pelo desenvolvimento da capacidade produtiva de nosso povo, e não de políticas assistencialistas.

Temos a certeza de que nosso povo conhece e compreende que chegamos até aqui por meio do trabalho de uma equipe de colaboradores empenhada em responder aos anseios da população. Nosso propósito é dar voz, visibilidade e empoderamento a cada cidadão do nosso município.

Vamos mudar a história de São Gonçalo com uma campanha que já nasceu vitoriosa, marcada pela luta contra um sistema que vem excluído bons políticos, sistema esse produtor de um fisiologismo político que se infiltrou em todas as esferas do poder de nossa cidade. É nosso dever retirar do poder um grupo político envolvido em incontáveis escândalos.



Sabemos que há muito a ser feito. **Mas a nossa equipe possui o conhecimento, a vontade e a honestidade necessária para tornar esse sonho realidade.** Diante disto, continuo arregimentando pessoas para que possamos sonhar juntos com uma cidade cada vez melhor e com mais qualidade de vida para o nosso povo. Por isso, precisamos que cada pessoa venha conosco nesta empreitada, para que por intermédio do trabalho tenhamos condições de estabelecer as bases de uma sociedade verdadeiramente mais justa, onde a partir da educação, o cidadão se sinta livre para empreender desenvolvimento econômico e social.

Para tanto, entendo que a engrenagem de transformação surge do fortalecimento dos laços que nos unem como gonçalenses, da produção de confiança na nossa capacidade de gestão e honestidade, da efetiva participação do nosso povo como polo ativo do poder de decisão na prospecção e execução de políticas públicas. No presente documento, apresento a você o meu Plano de Governo, um verdadeiro convite para que possamos colocar a nossa cidade no caminho do pleno progresso, fundamentado no maior dos motores econômicos de uma sociedade: a capacidade produtiva.

Este convite expressa o meu respeito, o meu compromisso e o meu amor por São Gonçalo e pelo nosso povo. Como em toda a nossa trajetória, não construímos sozinhos essa proposta de transformação e inovação. Nós escutamos a população em nossas andanças e caminhadas pelos bairros da cidade, discutindo com a comunidade local e, com isso, entendendo qual é a cidade dos sonhos de cada um.

Portanto, reitero o meu convite a você. Venha e traga contigo as pessoas que você entende que podem nos ajudar nesta jornada, transformando o nosso amor por São Gonçalo em um elo comum entre nós e em um instrumento de construção de uma cidade mais democrática, ambientalmente saudável e socialmente justa.

Ricardo Pericar

APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO

Este Plano apresenta as principais propostas do candidato a Prefeito Ricardo Pericar, para o mandato de 2021 – 2024. As experiências profissionais e pessoais de Ricardo Pericar e de sua equipe aliado aos inúmeros diálogos com os munícipes e atores que possuem formação específica em áreas de atuação que perpassam a administração municipal, foram considerados neste documento.

O presente documento traça, estrategicamente, os objetivos e metas para o governo em curto, médio e longo prazo. Explica-se que os objetivos e metas traçados a médio e longo prazos serão reestruturados após a investidura no cargo, visto não ter disponíveis todas as informações relevantes da atual situação econômico-financeira do município de São Gonçalo.

Ainda é legítimo ressaltar que diante do cenário político-econômico atual quase imprevisível, que penaliza o momento histórico nacional, seria uma irresponsabilidade assumir promessas ou compromissos, assim como garantir amplas mudanças no cenário municipal em curto prazo. O momento é de revisão e prudência.

Desta forma, ao conhecer a realidade, será possível elaborar objetivos realistas a médio e longo prazo e adequar os já propostos. Não podemos onerar mais as atividades econômicas. Precisamos utilizar os recursos disponíveis, com responsabilidade e transparência, para atender as necessidades mais imediatas da população e do município. Precisamos considerar os sacrifícios da população e oferecer serviços de melhor qualidade.



Estamos apresentando um plano de governo capaz de reestruturar e resolver os problemas do município de São Gonçalo. Assim, com planejamento, gestão profissional e a colaboração de todos com o implemento das mudanças necessárias, o município de São Gonçalo voltará a crescer, atrairá investimentos com geração de renda atingindo uma qualidade de vida compatível com os anseios de todos que aqui vivem e desejam para São Gonçalo dias melhores e mais felizes.

PRIORIDADES DO NOSSO GOVERNO

1. Mapear todas as forças econômicas, políticas e sociais e realizar parcerias para sanar os problemas e promover o desenvolvimento do município.
2. Oferecer educação integral de qualidade possibilitando desenvolvimento profissional, humano e social.
3. Ampliar e consolidar programas e ações que garantam mais segurança para a população.
4. Melhorar e ampliar o atendimento na área de saúde, qualificando as parcerias existentes.
5. Implantar uma política de desenvolvimento humano e social, que seja capaz de emprego e renda e modo sustentável.
6. Criar um sistema de avaliação das políticas públicas que leve em conta a eficiência dos serviços oferecidos e que norteie as prioridades do governo municipal.

NOSSA MISSÃO

“ Inserir São Gonçalo no cenário nacional de desenvolvimento econômico e social, promovendo valores nobres na política municipal que repercutam na melhora de vida do povo gonçalense”.

NOSSOS VALORES

Gestão Profissional: tornar São Gonçalo uma cidade gerida conforme os mais modernos modelos de gerenciamento da máquina pública.

Desenvolvimento Sustentável: desenvolver São Gonçalo estabelecendo políticas que visem o atendimento das demandas da sociedade e do meio ambiente.

Competitividade: desenvolver condições e fatores que transformem o município e suas empresas.

Cidadania: parceria com os diversos organismos da Federação para fomentar a equidade social e econômica, bem como o desenvolvimento da cultura, educação, emprego, saúde, lazer,



segurança e meio ambiente
equilibrado para todos.

Transparência: Garantia à
população do acesso às informações
e acompanhamento dos resultados
dos programas e ações.

Renovação: integridade, respeito e
transparência serão os pilares de
nosso trabalho.

Ao comunicar nossa visão de futuro para o município de São Gonçalo,
reafirmo que a nossa gestão será pautada pela transparência e nossas ações
serão definidas pelas prioridades de cada segmento da administração.

Pretendemos, também, fazer de cada servidor um agente de mudança
e esperamos que cada munícipe seja nosso parceiro nesse projeto de Renovação
sonhado para São Gonçalo.

**O futuro é possível desde que
façamos as escolhas certas.**

COMPROMISSOS

É nosso compromisso transformar as relações políticas através da mais verdadeira transparência republicana, é a partir deste mote que objetivamos repactuar a relação do poder público com a população. São Gonçalo carece de uma gestão moderna e inovadora, que seja capaz de conduzir as vocações da nossa cidade ao crescimento e ao desenvolvimento econômico e humano.

Nosso foco é fazer da política o instrumento para humanizar a cidade, com direitos assegurados e serviços dignos para todos, priorizando a evolução dos mais carentes através dos serviços públicos de qualidade.

Nosso objetivo é transformar realidades através de uma gestão profissional com transparência e compromisso com a população Gonçalense, oferecendo um ambiente salutar para a geração de divisas e criar uma cidade inteligente e funcional, capaz de gerar oportunidades aos que nasceram e aos que escolheram viver em São Gonçalo.

Finalmente, nosso objetivo é agir no presente e pensar o futuro, deixando às próximas gerações o conhecimento e a concepção, sustentável, democrática e segura.

PERCEPÇÕES

Após toda a limitação técnica dos governantes da cidade e da estagnação na capacidade de gerar crescimento para São Gonçalo há uma percepção de que a gestão municipal não foi capaz de avançar na agenda de fomento de oportunidades e de produtividade na cidade, sem ao menos buscar soluções que pudessem gerar desenvolvimento social e humano para nossos munícipes.

E mais: a Administração Pública não entendeu que a cidade é uma construção coletiva que exige contrapartidas de todos, e essas interdependências pressupõem relações de ganho mútuo, pois quando o Estado se exime de promover progresso se limitando a ser o principal empregador e provedor através de ações exclusivamente assistenciais criam-se armadilhas que invariavelmente culminam em desequilíbrio fiscal.

Neste contexto, políticas de transferência de renda são importantes para que a população em condições de vulnerabilidade não seja excluída do consumo basilar, ou seja, aquele que signifique a sua subsistência. Mas não atrelar este tipo de políticas públicas a mecanismos de profissionalização e geração de riqueza é escravizar uma população e submetê-la à miséria não apenas material, mas de espírito.

Vivemos um período de incertezas políticas e de retração econômica, há que se pensar em políticas transformadoras e do incentivo ao desenvolvimento do maior capital existente na municipalidade: " as pessoas". É chegada a hora de estimular a participação do cidadão, as parcerias e o uso da tecnologia para transformar o cotidiano e a vida dos menos favorecidos.

É isso que nossa liderança vem propor em nossa cidade, venha e traga os seus nessa caminhada em direção ao desenvolvimento e ao progresso cidadão.

ESTRUTURAS PROPOSTAS

GABINETE DO PREFEITO

Subsecretaria de Compras e Licitações
Conselho Intersectorial de Gestão Municipal Integrada

SECRETARIAS

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

1.1. Subsecretaria de Controle Interno

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

2.1. Subsecretaria de Governo

2.2. Subsecretaria de Comunicação

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1. Subsecretaria de Administração

3.2. Subsecretaria de Recursos Humanos

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

4.1. Subsecretaria de Fazenda

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.1. Subsecretaria de Educação

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.1. Subsecretaria de Saúde

6.2. Subsecretaria de Vigilância Sanitária

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E ORDENAMENTO URBANO

7.1. Subsecretaria de Segurança Pública

7.2. Subsecretaria de Defesa Civil

7.3. Subsecretaria de Ordenamento Urbano³

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- 8.1. Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável¹
- 8.2. Subsecretaria de Recursos Hídricos e Efluentes
- 8.3. Subsecretaria de Resíduos Sólidos
- 8.4. Subsecretaria de Projetos, Gestão e Educação Ambiental
- 8.5. Subsecretaria de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental
- 8.6. Subsecretaria de Agronegócios²
- 8.7. Subsecretaria Parques e jardins

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

- 9.1. Subsecretaria de Obras Públicas

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E EMPREENDEDORISMO

- 10.1. Subsecretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Empreendedorismo

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

- 11.1. Subsecretaria de Transporte

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- 12.1. Subsecretaria de Habitação

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 13.1. Subsecretaria de Desenvolvimento Social
- 13.2. Subsecretaria da Infância e Adolescência
- 13.3. Subsecretaria de Políticas sobre Álcool e Drogas

14. SECRETARIA MUNICIPAL DA MELHOR IDADE

- 14.1. Subsecretaria da Melhor Idade

15. SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

- 15.1. Subsecretaria da Mulher

16. SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 16.1. Subsecretaria da Pessoa com Deficiência

17. SECRETARIA MUNICIPAL PARA PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

- 17.1. Subsecretaria da Promoção de Igualdade Racial

18. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

- 18.1. Subsecretaria de Cultura
- 18.2. Subsecretaria de Patrimônio Histórico

19. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

- 19.1. Subsecretaria de Esporte
- 19.2. Subsecretaria de Lazer

20. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

20.1. Subsecretaria de Turismo

Notas:

Nota 1 – Na estrutura da Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável estão inseridas as Diretorias de Desenvolvimento Urbano e de Desenvolvimento Econômico, pois não há como estabelecer o desenvolvimento econômico e urbano do município sem que seja garantida a sustentabilidade do mesmo.

Nota 2 – Dentro da estrutura da Subsecretaria de Agronegócios estão inseridas as Diretorias de Agricultura e de Pesca.

Nota 3 – Dentro da estrutura da Subsecretaria de Ordenamento Urbano está inserida a Diretoria de Fiscalização e Postura.

PREFEITURAS REGIONAIS

Todas as Prefeituras Regionais possuíram um Posto Avançado da Secretaria Municipal de Fazenda, onde o contribuinte poderá resolver questões relativas a IPTU, ITBI, ISS, etc. Também será implantado um Posto Avançado do Protocolo e um DCO – Departamento de Conservação e Obras.

- 1. Prefeitura Regional do Alcântara**
- 2. Prefeitura Regional de Marambaia**
- 3. Prefeitura Regional de Neves**
- 4. Prefeitura Regional do Morro do Castro**
- 5. Prefeitura Regional de Santa Isabel**
- 6. Prefeitura Regional do Arsenal**
- 7. Prefeitura Regional do Rio do Ouro**

FUNDAÇÕES

- 1. Fundação Municipal de Saúde**
- 2. Fundação Municipal de Segurança Pública**
- 3. Fundação Municipal de Meio Ambiente**
- 4. Fundação Municipal de Cultura**
- 5. Fundação Municipal de Esporte e Lazer**
- 6. Funasg - Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo**

OUTROS ORGÃOS

- 1. IPASG**
- 2. PROCURADORIA GERAL**

A CIDADE DE SÃO GONÇALO

A região onde está situado o município era primitivamente habitada por índios tamoios que foram surpreendidos pelos primeiros conquistadores, portugueses e franceses. São Gonçalo foi fundado em 6 de abril de 1579 pelo colonizador Gonçalo Gonçalves. Seu desmembramento, iniciado no final do século XVI, foi efetuado pelos jesuítas, que instalaram uma fazenda na zona conhecida como Colubandê no começo do século XVII, às margens da atual rodovia RJ-104.

Em 1646, foi alçada à categoria de paróquia, já que, segundo registros da época, a localidade-sede ocupava uma área de 52 km², com cerca de seis mil habitantes, sendo transformada em freguesia. Visando à facilidade de comunicação, a sede da sesmaria foi posteriormente transferida para as margens do rio Imboaçu, onde foi construída uma capela, monumento atualmente restaurado. O conjunto de marcos históricos remanescentes do século XVII inclui a fazenda Nossa Senhora da Boa Esperança, em Ipiíba, e a propriedade do capitão Miguel Frias de Vasconcelos, no Engenho Pequeno. A capela de São João, o porto do Gradim e a fazenda da Luz, em Itaoca, são lembranças do passado colonial de São Gonçalo.

No século XVIII, o progresso econômico atingiria proporções maiores e, ao lado das fazendas, não eram poucos os engenhos de açúcar e aguardente, da mesma forma que prosperavam as lavouras de mandioca, feijão, milho e arroz. O comércio desenvolvia-se na mesma proporção das atividades agrícolas, e as dezenas de barcos de transporte de gêneros e passageiros davam maior movimento ao litoral, em constante intercâmbio com outros portos das diversas freguesias e com os do Rio de Janeiro.

Em 22 de setembro de 1890, o distrito de São Gonçalo é emancipado politicamente e desmembrado de São Gonçalo, por meio do Decreto Estadual nº 124. Em 1892, o Decreto nº 1, de 8 de maio, suprime o município de São Gonçalo, reincorporando-o a São Gonçalo pelo breve período de sete meses, sendo restaurado pelo Decreto nº 34, de 7 de dezembro do mesmo ano. Em 1922, o Decreto nº 1.797 concede-lhe novamente foros de cidade, revogado em 1923, fazendo a cidade baixar à categoria de vila. Finalmente, em 1929, a Lei nº 2.335, de 27 de dezembro, concede a categoria de cidade a todas as sedes de município.

Os tempos áureos da economia gonçalense remontam às décadas de 40 e 50. Na época, o parque industrial era o mais importante do antigo estado do Rio de Janeiro, atuando nos campos da metalurgia, transformação de minerais não metálicos (cimento, cerâmica e outros), químico, farmacêutico papel e produtos alimentares.

Hoje, São Gonçalo conta com um parque industrial variado, laboratórios farmacêuticos, além de confecções, principalmente jeans. O comércio gonçalense é um dos mais ativos da região, com redes de supermercados e um grande shopping center.

CENÁRIO ECONÔMICO DE SÃO GONÇALO

O atual cenário econômico do estado do Rio de Janeiro e do país apresenta novos desafios para os governantes. Mal havíamos saído de uma grave crise econômica, ocorrida entre os anos de 2014 e 2017, com o fechamento de aproximadamente 10 mil empresas e 514 mil postos de trabalho, passando por 2018, quando iniciávamos os primeiros sinais de recuperação, com crescimento do PIB (+1,2%), chegando em 2020, onde fomos atingidos pela Pandemia do Novo Coronavírus, retornando a uma nova crise econômica.

Agora, mais do que nunca, é preciso que o administrador público seja perspicaz, o município de São Gonçalo necessita que seja feito o máximo para sua população, com o pouco recurso disponível. Por isso é necessário que se tenha uma direção definida em um programa de governo, com metas e objetivos estabelecidos. Onde os munícipes saibam o que se pretende ser feito e além de tudo, que consigam acompanhar a execução desse programa, através de um governo transparente de informações.

O objetivo da administração deve ser o desenvolvimento econômico do município de São Gonçalo, tornado um local atrativo para o investimento de empresas geradoras de empregos, e o bem-estar da população. Este, proporcionado por serviços de excelência, principalmente na área da Saúde, Segurança e Educação. Dessa forma, apresenta-se abaixo o atual cenário econômico de São Gonçalo, para que se entenda o pondo de partida das mudanças que iremos trazer para nosso município.

Conforme os últimos dados publicados as despesas empenhadas, ou seja, valor do orçamento público formalmente reservado (pela emissão do empenho) para compromissos assumidos com terceiros no município de São Gonçalo mais do que dobraram na última década, enquanto o PIB per capita, ou seja, o nome dado a um tipo específico de indicador econômico, que tem como objetivo principal relacionar o crescimento de uma economia com a riqueza de sua população, no município de São Gonçalo não acompanhou o aumento das despesas públicas. Significa dizer que a transferência de recursos do ente local não correspondeu a uma agregação direta de geração de riqueza entre os cidadãos Gonçalense.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano. O IDHM brasileiro segue as mesmas três dimensões, mas vai além: adequa a metodologia global ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais. Embora meçam os mesmos fenômenos, os indicadores levados em conta no IDHM são mais adequados para avaliar o desenvolvimento dos municípios brasileiros. Assim, o IDHM - incluindo seus três componentes, IDHM Longevidade, IDHM Educação e IDHM Renda - conta um pouco da história dos municípios em três importantes dimensões do desenvolvimento humano durante duas décadas da história brasileira.

Em um breve comparativo, o IDH-M Brasil é de 0,727, o IDH-M da Região Sudeste é de 0,766, o IDH-M do Rio de Janeiro é de 0,799 e o IDH-M de São Gonçalo é de 0,739. O índice de São Gonçalo só é melhor que a média nacional, na comparação.

Em 2018, última medição realizada, Em 2018, o salário médio mensal era de 2.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 11.3%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 34 de 92 e 87 de 92, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1693 de 5570 e 3071 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 34.5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 49 de 92 dentre as cidades do estado e na posição 3675 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO

A Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] 96,7 %. O IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017] foi de 4,5. O IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017] foi de 3,4. As Matrículas no ensino fundamental [2018] foram um total de 97.382. As matrículas no ensino médio [2018] foram um total de 25.125. Os Docentes no ensino fundamental [2018] são um total de 5.704. Os docentes no ensino médio [2018] são um total de 2.548. O Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2018] são de 407 escolas.

O Número de estabelecimentos de ensino médio [2018] são de 128 escolas. Ensino Infantil de São Gonçalo: A rede municipal respondeu por 19% das matrículas na Creche em 2018. O número total de matrículas teve evolução de 34% no período de 2013 a 2018.

Na Pré-escola, a rede do município de São Gonçalo foi responsável por 30% das matrículas em 2018.

Visão de Ricardo Pericar – Educação:

Ampliar a acessibilidade a educação na cidade de São Gonçalo deve ser uma das principais diretrizes governamentais do nosso governo, explorar o potencial produtivo do nosso município passa obrigatoriamente pela transformando das oportunidades de qualificação do cidadão Gonçalense.

Impulsionar uma educação de qualidade, voltada para valores intrínsecos que visam o crescimento integral do aluno nos aspectos físico, cognitivo, psíquico e social, motivando educadores e incentivando o engajamento dos servidores para que o sistema de ensino do município seja reconhecido como referência na formação intelectual dos alunos.

PILARES

- I. Garantir condições dignas de trabalho ao Corpo Docente.
- II. Estabelecer Programa de Qualificação Permanente para o Corpo Docente.
- III. Prover remuneração justa e digna aos Profissionais da Educação (Corpo Docente e Pessoal de Apoio).
- IV. Estabelecer Programas para aumento do IDEB.

METAS

1. Conceber e implantar Programa de Atividades contra turno (Artes e Esportes);
2. Estabelecer um Programa de Gestão da Qualidade na rede municipal de educação, visando a garantia de uma educação de excelência a todos os alunos;
3. Garantir infraestrutura adequada em todas as escolas;
4. Implantação de Programa de Educação Ambiental em conjunto com a Secretaria de meio Ambiente e de Segurança Pública;
5. Implantar Escola Municipal de Formação Profissional, através do estabelecimento de parcerias;
6. Implantar Programa de incentivo e apoio ao aumento do nível de formação educacional dos professores;
7. Implantação de Creches conforme demanda do município;
8. Garantir condições adequadas do transporte escolar;
9. Conceber e promover concursos de poesia, música, teatro e outras expressões artísticas nas Escolas Municipais;
10. Implantar concurso de redação para os alunos das escolas públicas municipais;

11. Implantar Olimpíadas de Conhecimento (Matemática; Português; Ciências; etc.);
12. Conceber e implantar campanhas de conscientização a respeito de destinação sustentável de resíduos sólidos;
13. Reestruturação do CIUG com ampliação de turmas e aumento de vagas;
14. Implantação de um CIUG na Região do Alcântara;
15. Implantar programa para garantia da qualidade da merenda escolar;
16. Disponibilizar frota de ônibus para turismo/passeios escolar;
17. Instalar laboratórios de informática em todas as escolas da rede municipal de ensino;
18. Incentivar a criação de Banda Marcial Estudantil nas escolas da rede municipal de ensino;
19. Incluir na Matriz Curricular da rede municipal "Noções Básicas de Primeiros Socorros.

SAÚDE DE SÃO GONÇALO

Para cumprir o disposto na Constituição (a saúde é direito de todos e dever do Estado), foi criado o Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população. A atenção integral à saúde passou a ser um direito de todos os brasileiros, desde a gestação e por toda a vida. A rede que compõe o SUS é ampla e abrange tanto ações quanto serviços de saúde. Ela engloba a atenção básica, de média e de alta complexidade, os serviços de urgência e emergência, a atenção hospitalar, as ações e serviços das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental e a assistência farmacêutica.

Em consulta realizada ao SIOPS em 25/07/2020 referente aos lançamentos do município de São Gonçalo nos anos de 2017, 2018 e 2019, foi verificado que o município nesses três anos aplicou recurso superior ao mínimo constitucional, tendo sido investido em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) 18,42%; 18,90% e 20,01%, respectivamente (Tabela 1). Sendo que o montante de recursos próprios do município aplicados em ASPS represento apenas 27,5% do total aplicado na saúde municipal nesses três anos.

A partir desses dados, considerando a população estimada para o município no ano de 2019, infere-se que o investimento per capita em saúde para esse ano foi de R\$ 375,76, sendo que desse total, apenas R\$ 105,10 per capita se refere a recursos da legais e constitucionais aplicados diretamente pelo município.

Dados dos relatórios anuais de gestão da saúde dos anos de 2017 e 2018 do município de São Gonçalo demonstram que a situação de saúde do município ainda carece de melhorias em diversas frentes, desde o fortalecimento da atenção primária em saúde, passando pelas ações de média e alta complexidade, na vigilância em saúde e gestão do SUS de forma participativa, a partir da base territorial e das necessidades em saúde local.

Visão de Ricardo Pericar – Saúde:

Em São Gonçalo nossa premissa será desenvolver estratégias que gerem resultados visíveis diante do resguardo do maior bem do cidadão “a vida”, reorganizando, reestruturando e buscando formas de humanizar o atendimento prestado em prol da saúde do município, assim como desenvolvendo estratégias de conscientização e prevenção que aumentem a qualidade de vida e consequentemente, a saúde do munícipe.

Pautado na técnica, eficiência administrativa, transparência e na gestão participativa e colaborativa, a entrega de uma saúde pública de qualidade é o compromisso que assumimos perante os eleitores de São Gonçalo, pois entendemos que garantir uma saúde pública de qualidade significa também o nosso compromisso com o direito à vida e a dignidade da pessoa humana. Não mediremos esforços para entregar à sociedade serviços de saúde de qualidade e com oferta compatível com a demanda. Para isso iremos atuar promovendo melhorias nas estruturas físicas das unidades básica e hospitalares dos nossos municípios, ampliaremos a oferta de consultas médicas nas diferentes especialidades e de exames. Atuaremos de modo a garantir a integralidade de atenção à saúde, atuando com ações estratégicas de promoção, proteção e recuperação da saúde.

PILARES

- I. Garantir atendimento médico de qualidade.
- II. Humanizar o atendimento na rede municipal de saúde.
- III. Ampliação dos Programas de Atenção Básica, principalmente através do fortalecimento das Redes da Saúde da Família.

METAS

- 1. Implantar programa permanente de manutenção e modernização dos equipamentos e estruturas físicas da rede de saúde municipal;
- 2. Remuneração digna e adequada a todos os profissionais da rede municipal de saúde;
- 3. Aprimoramento/modernização do sistema eletrônico de agendamento de consulta, m arcação de exames e regulação no sistema municipal de saúde;

4. Aprimorar o fornecimento gratuito de medicamentos à população na rede de saúde ou em domicílio, como suporte a saúde da família;
5. Implantação de 2 (dois) Centros Odontológicos Municipais (Policlínica do Alcântara e PAM Neves);
6. Implantar laboratório de prótese dentária;
7. Implantar programa Odontomóvel, de forma a facilitar o acesso dos munícipes ao serviço odontológico preventivo;
8. Implantar programa Ginecomóvel, de forma a facilitar o acesso das munícipes ao serviço/exames ginecológicos preventivo;
9. Conceber e implantar programas de prevenção a epidemias;
10. Reestruturação da Vigilância Sanitária;
11. Ampliar a rede de UMPA's 24h;
12. Aumentar o número de leitos de forma que o município atinja o número mínimo de 1 (um) leito para cada 10.000 habitantes, conforme recomendação da ONU;
13. Implantar programa de Gestão do Sistema de Saúde Municipal, de forma a otimizar os recursos disponíveis, bem como, garantir a qualidade do atendimento médico ao munícipe, através da criação do Comitê Gestor de Saúde;
14. Implantação de programa de auditorias permanentes e rotineiras do Sistema de Saúde Municipal;
15. Ampliar a oferta de serviços de laboratório, imagem e exames de maior complexidade, construindo uma Central de Exames e Diagnóstico própria para atender a todos os hospitais da rede;
16. Aprimorar a logística de aquisição, dispensação e descarte de medicamentos e outros suprimentos médicos hospitalares;
17. Implantar setor de segurança e saúde do trabalhador;

18. Concepção e implantação do Centro de Apoio ao Paciente Oncológico;
19. Implantar Bases da SAMU nos bairros de Santa Isabel, Marambaia, Arsenal, Rio do Ouro, Morro do Castro, Neves, Centro, BR (Base da Polícia Federal);
20. Implantar o Atendimento 24h na Clínica da Família Zerbini – Arsenal.

SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E ORDENAMENTO URBANO DE SÃO GONÇALO

Cabe ao município a normatização e, com apoio dos órgãos da ordem pública e de defesa social, a fiscalização de posturas relativas ao ordenamento, uso e ocupação do espaço urbano que influência direta ou indiretamente na sensação de segurança nas cidades e contribui para a prevenção de determinados delitos e comportamentos antissociais.

Visão de Ricardo Pericar – Segurança Pública, Defesa Civil e Ordenamento Urbano Municipal.

No arranjo institucional, operacional, organizacional e estrutural do Município de São Gonçalo, a atual Secretaria que cuida da Segurança Pública Municipal passará a compor uma estrutura maior e conglobada com as ações de fiscalização e posturas municipais, defesa civil, guarda municipal e mobilidade urbana. A concepção de Ordem Pública e Defesa Social visa ante a todas as demandas, cuidar e assistir o cidadão Gonçalense.

PILARES

- I. Garantir condições dignas de trabalho a toda corporação da GMSG.
- II. Prover remuneração justa e digna a todos os membros ativos e inativos da corporação da GMSG.
- III. Implantar Programa/Política de Policiamento de Proximidade.
- IV. Implantação de Políticas/Programas de prevenção e redução de riscos.
- V. Implantar programa de qualificação rotineira e permanente.

METAS

1. Concepção e implantação do Plano Municipal de Segurança Pública;
2. Realização de estudo de impacto financeiro para implantação do Plano de Cargos e Salários da Guarda Municipal de São Gonçalo;
3. Concepção, aprovação e implantação do Estatuto/Regimento Interno da Guarda Municipal de São Gonçalo;
4. Redimensionamento do efetivo da Guarda Municipal de São Gonçalo, adequado conforme a LEI No 13.022, DE 8 DE AGOSTO DE 2014 - Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. (Através da realização de concurso para preenchimento das novas vagas abertas);
5. Reestruturação do Grupamento da Ronda Escolar;
6. Concepção e implantação de programa de inspeção prévia para liberação de postos de trabalho da Guarda municipal;
7. Construção do Centro Integrado de Segurança Pública e Defesa Civil Municipal (CISP), com sede própria da Guarda Municipal;
8. Concepção e implantação de Programas de Educação para o Trânsito;
9. Implantação do programa "Pequenos Guardiões" (crianças de 10 a 14 anos);
10. Implantação do Programa "Jovens Guardiões" (jovens de 15 a 18 anos);

11. Concepção e Implantação da Fundação Municipal de Segurança Pública;
12. Criação do Fundo Municipal de Segurança Pública;
13. Aumento da cobertura do Sistema de Vídeo Monitoramento, com implantação do monitoramento inteligente;
14. Concepção e implantação de Planos locais de Segurança Público específicos por distrito e/ou bairro;
15. Criação da academia da Guarda Municipal com curso de formação de até 1200h para novos guardas e de aperfeiçoamento continuado para guardas já efetivados;
16. Criação do Conselho Municipal de Segurança Pública e de Conselhos comunitários nos distritos/bairros;
17. Estabelecimento de convênio com o Conselho Tutelar para realização de ações preventivas de segurança envolvendo crianças e adolescentes;
18. Aquisição de tecnologias; armas; munições e equipamentos não-letais para uso nas ações das guarnições da Guarda Municipal;
19. Aquisição de novas viaturas e aparelhamento das mesmas com rádios e computador de bordo para identificação de carros roubados;
20. Firmar parceria entre a Academia da GMSG e a Polícia Federal com vistas à qualificação dos GM's para aquisição de porte de arma;
21. Emitir porte de armas para os componentes da GMSG;
22. Adquirir armamento para GMSG;
23. Reestruturação do GPAm Grupamento de Proteção Ambiental;
24. Reestruturação da ROMU Grupamento de Ronda Ostensiva Municipal;
25. Realizar estudo para Regulamentação da aposentadoria da Guarda Municipal;
26. Transferir controle/responsabilidade dos reboques para a GMSG;
27. Elaboração e instalação do Programa de Mapeamento de áreas de risco;

28. Concepção e implantação do Plano Preventivo de Defesa Civil (PPDC);
29. Estabelecimento de ações de fortalecimento e qualificação da Defesa Civil municipal para dar atendimento preventivo, rápido e eficaz na ocorrência de desastres;
30. Contratar agentes de trânsito;
31. Estabelecer Programa de Voluntariado para Agentes da Defesa Civil.

TRABALHO, EMPREGO, RENDA E EMPREENDEDORISMO DE SÃO GONÇALO

Em São Gonçalo, no ano de 2018, o salário médio mensal era de 2.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 11.3%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 34 de 92 e 87 de 92, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1693 de 5570 e 3071 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 34.5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 49 de 92 dentre as cidades do estado e na posição 3675 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Visão de Ricardo Pericar – Trabalho, Emprego e Renda:

Atualmente, São Gonçalo não possui política pública de trabalho e renda estabelecida em marco legal. Uma política pública municipal, construída a partir de um marco legal que incorpore e preveja a implantação das diferentes

ferramentas da política nacional, poderá potencializar ainda mais o acesso à recursos do FAT através de um Fundo Municipal de Trabalho e Renda, assim como definir as diretrizes para a consolidação de um Plano Municipal de Trabalho e Renda, base para o Acordo de Serviços do SINE com o Ministério da Economia.

Ao implantarmos a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, dedicada a pasta do trabalho, também absorveremos a temática da ciência e tecnologia, assim como os setores da agricultura e pesca. A sinergia entre as temáticas é importante para uma ação mais eficiente em função da geração de trabalho e renda junto aos setores estratégicos da economia de São Gonçalo. Atualmente São Gonçalo conta com 2 Unidades SINE implantadas no município, uma no centro da cidade e outra em Alcântara, ambas a partir de convênio/acordo de cooperação com a Secretaria Estadual de Trabalho e Renda (SETRAB/GOVRJ).

Para viabilizar a ação direta junto a política nacional será necessário implantar uma Política Pública Municipal de Trabalho e Renda que dialogue com a nova Lei do Sistema Nacional de Emprego, que determina as novas diretrizes e regras de funcionamento do SINE e todas as suas ferramentas, estabelecendo o regramento em relação ao Fundo e ao Conselho Municipal de Trabalho e Renda, incluindo as ações de qualificação e intermediação de mão de obra, economia solidária, empreendedorismo, entre outras.

A capacidade de geração de emprego e renda em São Gonçalo pode ser potencializada se houver uma ação estruturada direcionada aos seus polos industriais e em especial à Economia da Moda, setor este presente em todos os distritos da cidade, fortemente gerador de empregos e novas empresas, que envolve não só a indústria têxtil e as confecções, mas também o comércio varejista e atacadista, *design*, educação profissionalizante, entre outros. Essa economia trabalhada de forma integrada traz um novo olhar que potencializa o desenvolvimento econômico local a partir das cadeias produtivas dos seus setores, gerando mais negócios, atraindo novas empresas para compor as cadeias produtivas ofertando produtos e serviços às empresas âncoras da região, criando assim novos postos de empregos formais, trabalho e renda.

No que tange a pasta do trabalho e renda é fundamental a atenção as políticas voltadas ao empreendedorismo, cooperativismo, economia solidária e circular, entre outras alternativas ao emprego formal de carteira assinada, mas com enorme potencial de geração de renda e postos de trabalho, também identificadas na nova política federal do SINE. Neste sentido, vale ressaltar o potencial da Economia Solidária para geração de renda a partir do estímulo ao desenvolvimento dos empreendimentos organizados de forma coletiva. A cidade já conta com marco legal que cria o Conselho Municipal de Economia Solidária desde 2011.

Finalmente, o estímulo à pequena e média empresa, através da definição e execução de um Plano Municipal de Trabalho e Renda que permita o encadeamento produtivo a partir da criação e expansão das empresas que comercializam produtos e serviços para os polos industriais da região, será outro importante indutor da geração de emprego na região.

Dar visibilidade à cidade de São Gonçalo, transformando oportunidades em possibilidades para gerar e efetivar novos empregos, ampliando a renda dos munícipes e, conseqüentemente, do município.

PILARES

- I. Estabelecer e implantar Políticas de incentivo ao Empreendedorismo;
- II. Incentivar a constituição de cooperativas para reciclagem de resíduos sólidos;
- III. Estabelecer e implantar políticas de apoio às micro e pequenas empresas;

- IV. Conceber Políticas para atração de novas empresas para o município;
- V. Implantar programas de requalificação profissional.

METAS

1. Estabelecer mecanismos para simplificação do processo de regularização de empresas;
2. Estabelecer mecanismos para simplificação do processo de regularização de Cooperativas de reciclagem;
3. Criar programa para qualificação de catadores e recicladores;
4. Incentivar a economia criativa;
5. Incentivar a criação de fundos de investimentos;
6. Estabelecer programa de incentivos para atração de novas empresas;
7. Criar programa para apresentar a imagem e os atributos de São Gonçalo para potenciais investidores;
8. Implantar Centros de Qualificação profissional em todas as regiões do município.

TURISMO DE SÃO GONÇALO

O turismo está entre as atividades econômicas que mais dependem da conservação e valorização do meio ambiente natural e construído,

especialmente para os destinos cujo destaque são os atrativos relacionados à cultura e às belezas naturais. É considerado sustentável quando consegue alcançar os resultados econômicos desejados respeitando o meio ambiente e o desenvolvimento das comunidades locais.

Os turistas, cada vez mais, favorecem empreendimentos que minimizam a poluição, o desperdício, o uso de energia, de água e de produtos químicos tóxicos. Visitantes satisfeitos, que levam consigo novos conhecimentos e recomendam aos amigos que tenham a mesma experiência, são a garantia de sucesso de um destino turístico.

Um ambiente saudável e preservado, no qual há respeito pela diversidade humana, natural e cultural é o ideal para a prática sustentável do turismo. Se essas condições não são asseguradas, o destino começa a declinar e deixa de gerar os benefícios a que se propõe.

O desenvolvimento do turismo sustentável deve respeitar a legislação vigente, garantir os direitos das populações locais, conservar o ambiente natural e sua biodiversidade, considerar o patrimônio cultural e os valores locais, e estimular o desenvolvimento social e econômico dos destinos turísticos. Negócios turísticos sustentáveis empregam e capacitam a população local, compram produtos da região e usam serviços também locais. Cooperam com a manutenção de habitats naturais, sítios históricos e lugares que se destacam pela beleza da paisagem.

Visão de Ricardo Pericar – Turismo

São Gonçalo possui todas as qualidades para receber seus turistas de braços abertos e a partir de ampla divulgação, despertaremos o interesse pela nossa cidade unindo as belezas naturais à nossa qualidade cultural, tendo no turismo rural e no ecoturismo atrativos capazes de trazer turistas e ampliar sua estadia em nosso município.

O turismo é uma das vocações do Município, produz não apenas riquezas, mas também intercâmbio de gente, ideias, valores e, assim como o livre comércio, permite a evolução econômica e social da humanidade. A circulação de pessoas é tão importante quanto a circulação da moeda para a prosperidade e a paz social.

PILARES

I. Incentivar/viabilizar o turismo no Município.

METAS

1. Elaborar o Plano Municipal de Turismo alinhado ao Plano Nacional de Turismo;
2. Criar programa de Ecoturismo com visitas guiadas a APA do Engenho Pequeno, ao Alto do GAIA (Fazenda Santa Edwiges) e as Cavernas de Santa Isabel (Fazenda Santa Edwiges);
3. Criar programa de Turismo Histórico e Cultural com visitas guiadas a Capela de Sant'Ana (Fazenda Colubandê), Capela Nossa Senhora da Luz (Praia da Luz), Centro de Memória da Imigração (Ilha das Flores), Fazenda Engenho Novo e Fazenda Itaitindiba;
4. Participar do Programa de Regionalização do turismo;
5. Inserir São Gonçalo no Mapa de Turismo Brasileiro;
6. Inscrever o Município no Prêmio Nacional de Turismo;
7. Participar do Programa do Selo Turismo responsável;
8. Criar Programa de incentivo ao Turismo Náutico na Baía de Guanabara, com ponto de partida da Praia das Pedrinhas;
9. Criar Plano de Marketing para divulgação do Turismo no Município.

CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE SÃO GONÇALO

Segundo a Unesco, a diversidade cultural, produto de milhares de anos de história e fruto da contribuição coletiva de todos os povos, é o principal patrimônio da humanidade. As civilizações e suas culturas também resultam da localização geográfica e das condições de vida que cada uma oferece, o que se traduz na riqueza e diversidade de formas de viver e sobreviver da espécie humana.

A cultura representa as formas de organização de um povo, seus costumes e tradições, que são transmitidos de geração a geração, como uma memória coletiva, formando sua identidade e, muitas vezes, mantendo-a intacta, apesar das mudanças pelas quais o mundo passa.

Visão de Ricardo Pericar – Cultura:

A cultura é compreendida como um elemento que constrói a identidade cidadão da população, gerando a noção de pertencimento ao local e ao mundo, abre possibilidades de leituras do mundo, amplia a cognição e a criatividade e permite o pleno desenvolvimento da condição humana.

PILARES

- I. Criar Programas de Incentivo à Cultura.
- II. Disseminar a Cultura em todas as regiões da Cidade.

METAS

- 1. Conceber e implantar o Plano de Cultura Municipal;
- 2. Concepção e implantação de Polo Cultural;
- 3. Criação de Lonas Culturais;
- 4. Concepção e implantação de teatro Popular;
- 5. Implantação/regulamentação de Polos Gastronômicos com incentivos fiscais;
- 6. Criação do Centro de Cultura Afro;
- 7. Desenvolver atividades culturais nas escolas municipais;
- 8. Implantar Centro Integrado de Arte Cultura e Esporte;
- 9. Concepção e realização de Festivais (Gastronômicos, musicais, de cinema, de teatro, de literatura, etc.);
- 10. Reativação da escola de música Pixinguinha;
- 11. Restauração da capela de Sant'Ana;
- 12. Concepção e implantação de Biblioteca Digital;
- 13. Incentivar a implantação de concurso de poesias, músicas, teatros nas Escolas Municipais;
- 14. Criação de lei municipal de incentivo à cultura;
- 15. Celebrar convênio com Universidades para identificação e catalogação do Patrimônio Histórico e Cultural do Município;
- 16. Dar início ao funcionamento do Teatro Municipal;

17. Implantar projeto "Cultura Itinerante";
18. Realizar concurso de fotografia sobre a história de São Gonçalo, implantação de acervo digital;
19. Reativar a Orquestra Sinfônica Municipal.

ASSISTÊNCIA E BEM-ESTAR SOCIAL DE SÃO GONÇALO

A assistência social corrige distorções na distribuição de riquezas e de acesso a serviços básicos, zela pelo cumprimento dos direitos e garantias fundamentais, pauta-se pela dignidade da Pessoa Humana e é proativa e preventiva, para além das situações e casos emergenciais, para os quais deve estar sempre a postos para atender o mais rapidamente possível.

Visão de Ricardo Pericar - Assistência e Bem-Estar Social

Disponibilizar meios para que o cidadão tenha prazer em viver no município, desenvolvendo atividades que geram qualidade de vida, assim como permitindo o desfrute dos serviços disponibilizados para que haja desenvolvimento profissional, social, familiar e comunitário, ampliando, assim, o seu bem-estar. Para tanto dividiremos a área de Assistência e bem estar social em 5 (cinco) pastas: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal da Melhor Idade; Secretaria Municipal da Mulher; Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Secretaria Municipal para promoção de igualdade Racial.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM SÃO GONÇALO

PILARES

- I. Ampliar e readequar a rede de CRAS e CREAS;
- II. Estimular e apoiar o Trabalho do Conselho Tutelar;
- III. Estabelecer Políticas para acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade.

METAS

1. Aperfeiçoar o atendimento e a acessibilidade do atendimento/acolhimento;
2. Descentralizar o atendimento/acolhimento, através da implantação de pontos de atendimento nas Prefeituras Regionais;
3. Aperfeiçoar o atendimento nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e nos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), de forma a melhorar a qualidade no atendimento/acolhimento;
4. Criar Programas para reinserção social das pessoas em situação de vulnerabilidade;
5. Estabelecer programas que incentivem a recolocação profissional e social do Idoso;
6. Conceber e implantar programas de desenvolvimento social e micro empreendedorismo dentro das comunidades;
7. Estabelecer sistema de monitoramento e criação de ações para moradores de rua e para pessoas em situação de vulnerabilidade;
8. Construção de Centros de Acolhimento para pessoas em situação de vulnerabilidade;
9. Fortalecer programas de recuperação de dependentes químicos, em especial do crack;
10. Implantar o Restaurante Popular;
11. Conceber e implantar campanhas permanentes de combate efetivo ao uso indevido de drogas;

12. Prover estrutura e condições adequadas de trabalho aos Conselheiros Tutelares;
13. Estabelecer campanhas de combate a maus tratos a mulheres, crianças, adolescentes e idosos; Reforçar campanhas para evitar o desaparecimento de pessoas;
14. Incentivar programas esportivos e de lazer, inclusive aos idosos, como ferramenta de inclusão social.

MELHOR IDADE EM SÃO GONÇALO

PILARES

- I. Estabelecer Políticas para Garantia da Qualidade de Vida para a Melhor Idade.

METAS

1. Conceber e implantar através de parcerias, o Programa de Cuidadores de Pessoas da Melhor Idade;
2. Estabelecer parceria com os Governo Federal e Estadual para suporte aos Abrigos existentes na cidade, bem como para implantação de novos Abrigos Públicos;
3. Promover ações integradas nas áreas da Assistência Social, Cultura, Educação, Esportes, Lazer e Saúde, com foco prioritário às pessoas da Melhor Idade;
4. Conceber e implantar Rede de Proteção às pessoas da Melhor Idade;
5. Disponibilizar um veículo ônibus para realização de turismo para as pessoas da Melhor Idade;
6. Estabelecer políticas de reinserção da pessoa da Melhor Idade no Mercado de Trabalho;
7. Conceber programas e campanhas que promovam a valorização da pessoa da Melhor Idade e a conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos;

8. Implantar em todas as prefeituras Regionais postos de orientação à pessoas da Melhor Idade, sobre seus direitos.

PROTEÇÃO E DEFESA DA MULHER DE SÃO GONÇALO

PILARES

- I. Estabelecer Políticas de prevenção a violência doméstica contra as Mulheres;
- II. Implementar Políticas que possibilitem a geração de emprego e renda para as Mulheres;
- III. Conceber Políticas para garantia da saúde da Mulher Gonçalense.

METAS

1. Estabelecer o Programa cegonha Gonçalense, de forma a garantir que toda mulher grávida saiba em qual maternidade será seu parto com pelo menos 3 meses de antecedência, bem como, garantir um Kit "Saída da Maternidade";
2. Criar Programa para incentivar a contratação de Mulheres por parte das empresas Gonçalenses;
3. Implementar Programa de priorização da saúde preventiva da mulher;
4. Conceber programas e serviços que contribuam para a reestruturação da vida das mulheres que sofreram violência doméstica;
5. Criar o Grupamento Maria da Penha da Guarda Municipal;
6. Criar o Centro de Apoio e a Casa Abrigo para mulheres vítimas de violência;
7. Estabelecer Programas para inclusão Sócio produtiva das mulheres vinculadas ao Programa Bolsa Família;
8. Realizar atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de vulnerabilidade, além de ações que visem reduzir os índices de violência contra as mulheres;
9. Conceber e implantar campanhas de combate à violência contra a mulher.

POLÍTICA DE PROTEÇÃO A MULHER EM SÃO GONÇALO

Visão Ricardo Pericar – Políticas para Mulheres:

Não há mais espaço para negação ao atendimento do direito fundamental de proteção a mulher, em São Gonçalo, nós, através do desenvolvimento de estratégias para implementação de políticas públicas de gênero, vamos focar em uma dimensão complexa de ações construídas para atingir a igualdade e o fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e das mulheres.

Com esse plano, expressamos mais do que nossa vontade, reafirmamos o compromisso político de que em nossa gestão à frente da Prefeitura Municipal de São Gonçalo vamos atender as mulheres e atuar na efetiva transformação da lógica perversa de desigualdade entre homens e mulheres em nossa cidade.

Este não é só um Programa de Governo voltado ao desenvolvimento de Políticas para as Mulheres, mas, um conjunto de programas e ações para mudar o cotidiano das cidadãs gonçalenses e beneficiar toda a sociedade.

Nosso foco é atuarmos em uma dimensão estratégica que contemple uma cadeia continua de eixos e ações:



Eixo I - Autonomia Econômica, Capacitação para o Mercado de Trabalho como Forma de Enfrentamento à desigualdade de gênero.

- **Criar**, estruturar e fortalecer a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres de São Gonçalo.
- **Criar** e estruturar o Conselho Municipal da Mulher de São Gonçalo - órgão consultivo e fiscalizador da implementação das Políticas Públicas.
- **Priorizar** o apoio a empreendimentos de economia solidária – Mulher empreendedora
- **Criar** cursos municipais para mulheres em situação de vulnerabilidade social, incluindo as portadoras de deficiências, como trabalhos manuais, artesanais, mecânicas, carpintarias, tecnologias da informação e comunicação com organização de pequenas empresas que absorvam essa mão de obra.
- **Criar** incentivos fiscais voltados a geração de emprego e renda garantindo o recorte de gênero em programas de emprego e trabalho.
- **Promover** ações governamentais com ações que visem o desenvolvimento sustentável, com base no corte de gênero e no conceito de justiça ambiental.
- **Promover** políticas de combater as discriminações e os preconceitos contra as mulheres no mundo do trabalho.
- **Promover** campanhas de marketing junto a sociedade gonçalense sobre a questão da mulher, desconstruir mitos e conceitos discriminatórios e promover a construção de novos valores relativos à igualdade de gênero.
- **Incrementar** a política educacional sobre a questão da mulher, desconstruir mitos e conceitos discriminatórios e promover a construção de novos valores relativos à igualdade de gênero.
- **Ampliar** o número de mulheres no comando de Pastas do Executivo.
- **Incorporar** as propostas, programas e ações do Executivo Municipal - Plano Plurianual (PPA), bem como as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) e Leis Orçamentárias Anuais (LOAs), de maneira transversal e

criar instrumentos sistêmicos para o monitoramento das ações transversais de políticas para as mulheres desenvolvidas por todos os órgãos do Poder Público Municipal.

- **Garantir** a proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos nos termos da lei; bem como a proibir a diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor, orientação sexual ou estado civil.
- **Incentivar** a organização de cadeias produtivas nos ramos de atividades onde há maior presença da mulher (confeccção, agricultura familiar).
- **Desenvolver** amplas campanhas junto à sociedade para divulgação das leis de proteção a mulher, especialmente dos direitos das trabalhadoras.
- **Desenvolver** políticas e planos com perspectiva de garantir segurança e saúde no trabalho para as mulheres.
- **Viabilizar** a criação de formas preventivas contra o assédio sexual no trabalho.

Eixo II - Enfrentamento à Violência Para a Construção da Autonomia e da Autoestima das Mulheres

- **Criar** o Conselho Municipal da Mulher.
- **Elaborar** uma plataforma de ação da prefeitura: Plano de Metas de Políticas Públicas para Mulheres com previsão de recursos para a Secretaria Municipal de Políticas Para as Mulheres, a qual deve ter metas e dotação orçamentária para funcionamento pleno.
- **Fortalecer** a rede de atenção às mulheres.
- **Formar e capacitar** TODOS os profissionais que atendem as mulheres: saúde, segurança pública, assistência social, educação, e que isso seja feito pela Secretaria Municipal de políticas para as Mulheres ou pelo Conselho Municipal da Mulher.

- **Garantir** que a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres possa intervir e contribuir na capacitação dos/as profissionais de Segurança pública.
- **Ampliar e Criar** novas ações para fortalecer o cumprimento da Lei Maria da Penha.
- **Criar** o atendimento psicológico especial nos postos de saúde para crianças e adolescentes considerando a diversidade de gênero.
- **Fazer** levantamentos sistemáticos sobre os modos como os RO's estão registrando a violência da Mulher.
- **Criar** a Casa Abrigo Municipal com equipe multidisciplinar e formação adequada para atendimento a mulheres vítimas de violência. (Família);
- Ações contra Violência:

● **Vulnerabilidade Social**

Fortalecer a rede de atenção às mulheres em situação de tráfico, com ações de prevenção e diagnóstico, capacitação continuada e políticas de acolhimento às vítimas com criação de uma casa de acolhida.

● **Educação:**

Garantir a política de atenção às crianças que têm mães estudantes do Eja com creche nas escolas durante a noite;

● **Saúde:**

Aumentar o número de CAPS na cidade, um em cada região integrado com a DEAM.

Eixo III - Saúde das Mulheres

- **Criar** o Hospital da Mulher de São Gonçalo.
- **Estimular** a organização da atenção às mulheres jovens e adolescentes com queixas ginecológicas.

- **Estimular** a implantação e implementação da assistência em planejamento familiar para mulheres.
- **Promover** a assistência obstétrica qualificada e humanizada, especialmente entre as mulheres negras e indígenas incluindo a atenção ao abortamento inseguro de forma a reduzir a morbimortalidade materna.
- **Promover** a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV AIDS na população feminina.
- **Reduzir** a morbimortalidade por câncer cérvico-uterino e a mortalidade por câncer de mama na população feminina
- **Estimular** a implantação da atenção integral a saúde das mulheres por meio do enfrentamento das discriminações e do atendimento às especificidades étnicoraciais, geracionais, regionais, de orientação sexual e das mulheres com deficiências, do campo e em situação de rua.
- **Fortalecer** a participação e mobilização social em defesa da Política Nacional de Atenção Integral a saúde da mulher.
- **Propor** alteração de legislação com a finalidade de ampliar a garantia do direito a saúde contemplando os direitos sexuais, direitos reprodutivos das mulheres e fortalecimento do Sistema Único de Saúde.
- **Ampliar** a cobertura do ESF para que as políticas públicas implantadas sejam efetivadas. Efetivar a regionalização da atenção integral à saúde da Mulher nos diferentes níveis de atenção, na promoção, prevenção, no diagnóstico precoce, tratamento de câncer ginecológico, atenção obstétrica, gravidez, parto, puerpério, aborto, saúde mental ou outras patologias que afetam as mulheres.

Eixo IV - Educação e Cultura Como Instrumento para a Igualdade e a Autonomia das Mulheres

- **Garantir** verbas para projetos, cursos de capacitação, recursos didáticos e pedagógicos para a educação de mulheres jovens e adultas, visando sua qualidade.

- **Promover** e valorizar a participação das mulheres nos espaços públicos de poder, nas diversas instâncias legislativas e nos cargos executivos.
- **Promover** a valorização da cultura negra, combate a homofobia no ambiente educacional em todos os âmbitos da sociedade.
- **Ampliar** a instrumentalização e formação da escola e educadoras/educadores para que seja realmente inclusiva e possa receber e atender de fato todas as pessoas com deficiência, reduzindo as desigualdades.
- **Promover** a individualidade e cidadania das mulheres, para que estas não se anulem diante de suas famílias e sociedade.
- **Erradicar** o analfabetismo no município.
- **Promover** nas escolas a cultura da paz e o amor ao próximo.
- **Garantir** verbas para projetos, cursos de capacitação, recursos didáticos e pedagógicos para a educação de mulheres jovens e adultas, visando sua qualidade.
- **Ampliar** os espaços públicos para esporte e lazer para as mulheres e suas famílias e valorizar o espaço escolar como importante aparelho público.
- **Promover** por parte do Município um projeto de orientação para a educação familiar.
- **Valorizar** por parte do Município e Estado as/os profissionais de educação com o pagamento do piso salarial e melhores condições de trabalho.

Eixo V - Seguridade Social, Direitos Humanos e Cidadania

- **Promover** políticas de previdência social inclusiva para as mulheres.
- **Assegurar** a incorporação da perspectiva geracional nas políticas públicas direcionadas às mulheres.
- **Ampliar** o acesso das mulheres no mercado de trabalho.
- **Garantir** benefício a implantação de ações afirmativas nas empresas para no mínimo 10% de mulheres desempregadas.

- **Garantir** atendimento especial às gestantes nas unidades de saúde.
- **Garantir** assistência especial em domicílio às famílias de crianças com deficiência.
- **Garantir** atendimento integral à saúde da mulher.
- **Garantir** a participação de todos os seguimentos nos conselhos de assistência social.
- **Implementar** a educação de base voltada para a inserção das mulheres nas políticas públicas.
- **Financiamento** público de campanha para as candidatas mulheres.
- **Articular** e acompanhar a aprovação da lei de criação da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.
- **Articular** a participação de 50% de mulheres em todos os espaços de poder.
- **Efetivar e garantir** a legislação eleitoral que obriga os partidos políticos a destinarem tempo do horário eleitoral gratuito às candidaturas femininas.
- **Promover** os direitos humanos das mulheres.
- **Promover**, por parte de todas as entidades de ensino, ação e curso capacitador e conscientizador de políticas específicas para as mulheres.
- Criação, implantação e efetivação de programas de educação para as diversidades sexuais com foco nas educadoras/educadores.
- **Implementação** e efetivação das políticas e programas de saúde para as mulheres.
- **Criar** o Programa de Saúde sexual, Saúde Mental e Saúde no Trabalho.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SÃO GONÇALO

PILARES

I. Transformar São Gonçalo, em uma cidade acessível e inclusiva.

METAS

1. Aumentar a frota de veículos adaptados para transporte de pessoas portadoras de deficiência, para consultas e exames;
2. Criar mecanismos para garantir o cumprimento das leis de acessibilidade aos deficientes para o uso do cartão de estacionamento (lei federal), e vagas de estacionamentos para idosos e deficientes;
3. Estabelecer mecanismos que assegurem a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência, através da adequação de calçadas e acessos a prédios públicos;
4. Buscar soluções que permitam a viabilização do transporte especial, o acesso a órteses e próteses;
5. Estabelecer programas de capacitação de familiares para a reabilitação baseada na comunidade, de acordo com o Decreto Federal 5296/04;
6. Promover políticas de mobilidade urbana que permitam ao deficiente circular e acessar os serviços;
7. Implantar em todas as prefeituras Regionais postos de orientação à pessoas portadoras de deficiência, sobre seus direitos.

PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL DE SÃO GONÇALO

PILARES

- I. Combater a discriminação racial de forma ampla e irrestrita.
- II. Implementar programas que garantam a igualdade de oportunidades para todos os Cidadãos Gonçalenses.

METAS

1. Conceber e implantar Programa de Formação dos Educadores para aplicação da Lei 11.645/2008 nas escolas públicas de São Gonçalo;
2. Implantar Conselhos para promoção da Igualdade Racial;
3. Conceber e implantar campanhas de combate ao racismo e de promoção da igualdade racial;
4. Estabelecer programas que incentivem a disseminação da Cultura da População Negra.

HABITAÇÃO EM SÃO GONÇALO

Ainda que a moradia digna seja reconhecida como direito de todos os brasileiros pela Constituição Federal, a questão habitacional constitui, no Município de São Gonçalo, um dos maiores e mais complexos desafios para as políticas públicas.

A crise social e a desigualdade de renda expulsam constantemente, ainda que não de forma explícita, a população mais pobre das áreas equipadas e bem servidas de infraestrutura, resultando na contínua ampliação e adensamento dos cortiços, favelas e loteamentos precários e irregulares de periferia.

A distribuição, por distritos, das taxas de crescimento populacional apuradas pelos censos demográficos nos períodos 1980/1991 e 1991/2000 evidencia o agravamento dessa tendência (incluir mapas censo). Acentua-se a segregação espacial urbana, conjugando efeitos da inserção de São Gonçalo na rede de cidades mundiais, no contexto da globalização: por um lado a concentração de funções de informação, inovação, irradiação e articulação das oportunidades econômicas do país, por outro o crescimento do desemprego, da precarização do trabalho, da violência urbana e da exclusão social.

PILARES

- I. Estabelecer Política para aumento da disponibilização de unidades residências no município de São Gonçalo;
- II. Captar recursos financeiros para construção de novas unidades habitacionais.

METAS

1. Estabelecer Programa para simplificação do processo de regularização de imóveis em São Gonçalo;
2. Reavaliar e readequar os parâmetros atuais de distribuição de moradia no município;
3. Implantar programa de incentivo às novas tecnologias de construção popular em parceria com a iniciativa privada, as universidades e a sociedade civil organizada;
4. Realização de estudo para identificação de novas áreas para construção de unidades residenciais;
5. Realizar estudo para identificação do déficit habitacional no município.

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE EM SÃO GONÇALO

A municipalização da questão ambiental é apontada como um passo evolutivo importante na gestão ambiental descentralizada e na institucionalização da participação popular, aspectos consagrados em 1988 pela Constituição Federal, mas previstos desde 1981, com a instituição da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei Ordinária 6.938) (Brasil, 1981). Em nível local, a autoridade e o poder de decisão estão próximos da população, e conhecem melhor seus interesses e problemas cotidianos, facilitando uma maior participação da sociedade no equacionamento e solução dos problemas ambientais.

Visão de Ricardo Pericar - Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Temos como objetivo a preservação, conservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar condições ao desenvolvimento social, econômico e ambiental para os habitantes de São Gonçalo, através da formação de uma rede de sistemas naturais, com foco na integração do ambiente natural e do ambiente construído.

PILARES

- I. Garantir a preservação do Meio Ambiente e do patrimônio histórico e cultural.
- II. Incentivar a "Economia Verde" e a "Indústria Limpa".
- III. Buscar soluções inovadoras adequadas a realidade do município, com foco no desenvolvimento sustentável.
- IV. Estabelecer Política de Gestão Participativa junto aos munícipes.
- V. Concepção e implantação de programas para melhoria da qualidade do ar.

METAS

- 1. Realização de Estudo Socioambiental;
- 2. Criação de "Ilhas" e "Corredores" verdes;
- 3. Implantação de programa de arborização;
- 4. Criação do Parque Ecológico da APA do Engenho Pequeno;
- 5. Criação do Parque ecológico do Maciço de Itaúna;
- 6. Criação do Parque Ecológico Cavernas de Santa Izabel (Fazenda Santa Edwiges);
- 7. Criação do Parque Ecológico Alto do GAIA (Santa Izabel);
- 8. Implantação do Centro Gonçalense de Educação Ambiental - CGEA;
- 9. Concepção e implantação do Programa Municipal de Educação Ambiental;
- 10. Implantação do Projeto "Escolas Sustentáveis";

11. Realizar estudo de viabilidade para implantação do Programa Municipal de Coleta Seletiva;
12. Implantação de Eco pontos;
13. Implantação de Usina de Biogás;
14. Reestruturação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
15. Implantação do Projeto "Auto Suficiência Energética dos Prédios Públicos Municipais", gerando economia de 30 Milhões de Reais;
16. Criação do Centro de Reciclagem Gonçalense (CERG);
17. Fomentar a criação de cooperativas e cadastramento de "catadores";
18. Implantar processo de compostagem para resíduos orgânicos;
19. Criação da Empresa Pública Municipal de Limpeza Urbana (autarquia);
20. Criação da Fundação Municipal de Meio Ambiente;
21. Revisão da lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
22. Concepção e Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico, com base no Marco Regulatório de Saneamento;
23. Implantação do Programa Selo Verde (certificação de construções sustentáveis);
24. Revisão do convênio firmado com o INEA;
25. Criação e implantação do Polo Tecnológico e Industrial de São Gonçalo;
26. Municipalização da Escola de Pesca Estadual Ascânio de Faria (Gradim/SG);
27. Concepção e implantação de cursos técnico/profissionalizantes de pesca e de beneficiamento de pescados;
28. Concepção e implantação de programas de incentivo a agricultura familiar;
29. Elaboração de corredor viário a partir do Projeto de Mobilidade Urbana;
30. Implantação de áreas de lazer;

31. Concepção e implantação de projeto de modernização da estrutura e mobiliário urbano;
32. Elaboração e implantação de projetos de acessibilidade urbana;
33. Estabelecimento de parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para a efetiva implantação de Programas Oficiais da Agenda Mundial e atendimento aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);
34. Incentivar o estabelecimento de indústrias de beneficiamento de materiais recicláveis;
35. Incentivar o estabelecimento de empresas de fabricação de produtos à base de materiais recicláveis;
36. Implantar Programas de Qualificação Profissional;
37. Criar feiras e seminários de produtos feitos a partir de materiais recicláveis;
38. Firmar convênio com Universidades para realização de levantamento/inventário faunístico e florístico;
39. Implantar programa Castro móvel, de forma a facilitar a castração de animais domésticos (cães e gatos) abandonados;
40. Realizar estudo para criação de vagas e/ou bolsões de estacionamento;
41. Incentivar o uso de transporte não motorizado, através da implantação de ciclovias, com foco na redução da emissão de poluentes.

ESPORTE E LAZER EM SÃO GONÇALO

Esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social. A partir da Constituição de 1988, o lazer passou a ser

direito social de todos os cidadãos brasileiros. Isso é assegurado também, praticamente, em todas as constituições estaduais e leis orgânicas de municípios de nosso país.

O esporte e o lazer vêm ganhando importância enquanto políticas públicas há bem pouco tempo. Tanto é verdade, que a partir dos anos 90 é que pesquisas e livros abordando esta temática aparecem com mais consistência e diversidade, trazendo consigo um número cada vez mais crescente de experiências setoriais públicas nos âmbitos municipal, estadual e federal.

Até recentemente, acreditava-se também que gostar de esporte era suficiente para assumir cargos diretivos e desenvolver políticas públicas para a área. Aos poucos, isto foi mudando e passou-se a entender o esporte e o lazer como setores importantes para o desenvolvimento social e a necessidade de investir neste conhecimento. Os governos ao criar o Ministério do Esporte, dá um passo significativo nesta direção. Falar em políticas de esporte, lazer, cultura e educação são, sem sombra de dúvida, falar em desenvolvimento humano.

Visão de Ricardo Pericar – Esporte e Lazer

Para além da saúde do organismo, as atividades físicas favorecem um desenvolvimento equilibrado como um todo para o ser humano e favorecer práticas que permitem a saúde do cidadão, também é parte de uma gestão que preza a qualidade de vida, dando diversas opções para que o cidadão se sinta motivado a desenvolver uma vida mais saudável.

PILARES

- I. Incentivar a prática de esportes em todas as regiões da cidade para todas as faixas etárias.
- II. Reformar e/ou adequar as estruturas físicas existentes de forma a potencializar o seu uso para diversas modalidades esportivas e de lazer.

III. Conceber programas de incentivo a prática de esportes por portadores de deficiência.

METAS

2. Conceber e implantar Programa Municipal de Esportes e Lazer;
3. Implantar Centros de excelência para formação de atletas;
4. Implantar Liga Municipal de Desporto;
5. Incentivar a prática de atividades esportivas nas escolas municipais;
6. Conceber e implantar Jogos Olímpicos Escolares;
7. Criar Escolinha Municipal de Esportes (Judô, Caratê, Capoeira, etc.);
8. Criar programa de incentivo a prática de atividades físicas e esportivas que envolvem todas as faixas etárias e as pessoas portadoras de deficiência;
9. Garantir o transporte gratuito as equipes esportivas escolares que participem de campeonatos municipais, regionais e nacionais;
10. Implantar academias da terceira idade ao ar livre.

OBRAS EM SÃO GONÇALO

PILARES

- I. Aumentar controle sobre custos e qualidade das Obras Públicas.

METAS

1. Criar Sistema de Monitoramento online de obras, manutenção e reforma das infraestruturas públicas municipais;
2. Descentralizar os serviços de manutenção das infraestruturas municipal, através da implantação de DCO's junto as Prefeituras Regionais;

3. Implantar Departamento de Controle, Fiscalização e Auditoria de Obras Públicas;
4. Implantar terminal logístico (Porto Seco);
5. Realizar estudo de viabilidade técnica e econômica para implantação do Anel Viário do Alcântara.

TRANSPORTES EM SÃO GONÇALO

PILARES

- I. Aumentar a qualidade dos serviços de transporte público municipal;
- II. Incentivar a adoção de "Frota Verde" no Transporte Pública Municipal.

METAS

1. Realizar estudos de viabilidade financeira para ampliação de novos modais de transporte (Metrô; BRT; VLT; Barcas; Etc.);
2. Realizar estudo para adequação das linhas de transporte municipal urbano de passageiros;
3. Implantar programa de redução de poluentes;
4. Conceber legislação estipulando que a frota circulante do transporte público seja movida a fontes de energias renováveis ou a combustível menos poluente;
5. Buscar alternativas viáveis para maior fluidez no trânsito;
6. Estabelecer programas para atração de investimentos para melhoria do Sistema municipal de Transporte e para a implantação de novos modais;
7. Realizar análise para verificar a possibilidade da redução das tarifas praticadas;
8. Estimular e regulamentar o serviço de moto táxi;
9. Revisão dos contratos de Concessão do Consórcio de ônibus;
10. Realizar estudo de viabilidade econômica financeira para implantação do Bilhete Único Gonçalense;
11. Incentivar o uso de meios de transportes alternativos (taxi, serviço de aplicativo, moto taxi, Van, serviço de transporte alternativo;

12. Realizar estudos para implantação de ciclovias e bicicletários que facilitem a mobilidade dos munícipes;
13. Fazer o georreferenciamento de locais de embarque e desembarque de passageiros em todo o município para a construção de estruturas de apoio;
14. Realizar estudo de viabilidade para implantação de monitoramento em tempo real da circulação dos coletivos;
15. Aperfeiçoar a fiscalização quanto aos horários e condições de segurança do sistema de transporte público municipal, bem como, realizar estudo para a criação de um Centro de Controle Operacional para monitoramento, gerenciamento de sistema e disponibilização das informações por meio de App em Smartfone;
16. Construir soluções viárias para os pontos de estrangulamento de trânsito;
17. Dar transparência divulgando as planilhas de composição de preços das tarifas públicas;
18. Promover campanhas educativas que estimulem as boas práticas entre os usuários de transportes públicos, estimulando a boa convivência, o respeito às mulheres, aos idosos e às pessoas com deficiência;
19. Estabelecer PPP, cooperativas ou outra modalidade de concessão para a construção e operação de estacionamentos no município de São Gonçalo, com vistas a ampliação do número de vagas disponíveis.

CONTROLE INTERNO DE SÃO GONÇALO

PILARES

- I. Garantir a correta aplicação do Erário Público, de forma a não permitir ato ilícito de malversação do dinheiro público.

METAS

1. Implantar um Sistema de Controle Interno para controle e fiscalização do uso do erário público;

2. Realizar a consolidação das informações de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional;
3. Estabelecer mecanismos para atestar a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a eficiência e a eficácia dos programas de governo de cada unidade administrativa;
4. Auxiliar na elaboração da lei de integridade;
5. Implantar Mecanismos de Gestão para prevenir/impedir a ocorrência de atos lesivos ao erário público.

GOVERNO E COMUNICAÇÃO DE SÃO GONÇALO

PILARES

- I. Descentralizar e aprimorar a Gestão Municipal, bem como, o atendimento à população;
- II. Facilitar a comunicação entre o executivo e os munícipes.

METAS

1. Implantar Prefeituras Regionais nos Bairros de Alcântara; Marambaia; Neves; Morro do Castro; Santa Isabel; Arsenal e Rio do Ouro, compostas por um Posto Avançado da Secretaria Municipal de Fazenda, onde o contribuinte poderá resolver questões relativas a IPTU, ITBI, ISS, etc.; um Posto Avançado do Protocolo; um DCO – Departamento de Conservação e Obras e um Centro de Acolhimento;
2. Conceber e implantar Plano Estratégico de Marketing para divulgação do Município de São Gonçalo no Brasil e no Exterior;
3. Criar mecanismo que facilitem a comunicação entre a Prefeitura, os munícipes e demais órgãos públicos;
4. Implantar horário especial de atendimento aos sábados e domingos na Prefeitura Municipal de São Gonçalo, nos setores de tributos e protocolo, conforme demanda;

5. Elaborar projetos para captação de recursos;
6. Facilitar o acesso a informação por parte dos munícipes.

ADMINISTRAÇÃO DE SÃO GONÇALO

PILARES

- I. Estabelecer uma Administração Pública Ética e Eficiente.

METAS

1. Valorizar e respeitar o Funcionário Público Municipal Ativo, Inativo e Aposentado;
2. Garantir o pagamento do salário dos servidores públicos municipais em dia e reajustá-los de acordo com a lei;
3. Estabelecer mecanismos de forma garantir que a maioria dos cargos de chefia seja ocupada por funcionários concursados de carreira, garantindo assim real tecnocracia e meritocracia na administração pública estadual;
4. Prover assistência jurídica a todos os servidores públicos detentores do poder de polícia que no exercício da função necessitem de defesa jurídica;
5. Evitar o desvio de função e desmotivação dos servidores, através da avaliação e adequação do quantitativo de servidores de carreira e sua correta lotação;
6. Prover treinamentos, capacitação continuada e cursos para aumentar a qualificação dos servidores públicos municipais;
7. Realizar estudo para atualizar e modernizar o Plano de Cargos e Salários existente, buscando a motivação, incentivando e valorizando o desempenho profissional.

FAZENDA DE SÃO GONÇALO

PILARES

- I. Tornar São Gonçalo mais atrativo para empresários e empreendedores;
- II. Aumentar a arrecadação municipal.

METAS

- 1. Realizar estudo de viabilidade para redução da alíquota da carga tributária, preferencialmente ISS, de forma a resgatar a competitividade do município;
- 2. Estudos de viabilidade para oferta de incentivos fiscais para instalação de novas empresas, com vistas criação de novos empregos;
- 3. Realizar estudo de viabilidade para implantação do Programa IPTU Social;
- 4. Incentivar a regularização de cidadãos e empreendedores junto ao fisco municipal, por intermédio de planos inteligentes de pagamento de tributos em atraso (REFIS).